



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 008/92 , 12 de agosto de 1992

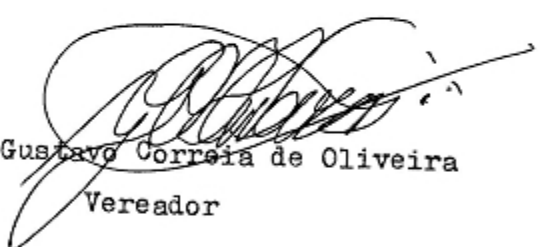
Denomina rua e dá outras provi-  
dências.

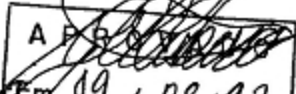
A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Elias Correia, a rua que nasce em frente a televisão pública, em direção ao ' ' nascente, localizada na Vila São Caetano, no distrito de Naranju.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 12 de agosto de 1992.

  
Gustavo Correia de Oliveira  
Vereador

  
A P R O V A D O  
Em 19 de agosto de 1992